



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

MEMORIAL DESCRIPTIVO

REFORMA - BANHEIRO RODOVIÁRIA

ITEM	CÓDIGO CPOS 171	DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E REMUNERAÇÃO (CPOS 171)
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>
1.01	04.11.020	<b>RETIRADA DE APARELHO SANITÁRIO INCLUINDO ACESSÓRIOS</b> 1) Será medido por unidade de aparelho sanitário retirado (un). 2) O item remunera a mão de obra para retirada de bacias sanitárias, lavatórios, mictórios, bidês, tanques e outros aparelhos sanitários, inclusive os acessórios; remunera também a limpeza, a seleção e a guarda do material reaproveitável.
1.02	04.11.080	<b>RETIRADA DE REGISTRO OU VÁLVULA EMBUTIDOS</b> 1) Será medido por unidade retirada (un). 2) O item remunera a mão de obra para a retirada de registros ou válvulas, embutidos, independente de seu tipo ou bitola; remunera também a limpeza, a seleção e a guarda do material reaproveitável.
1.03	04.08.020	<b>RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA</b> 1) Será medido por unidade retirada (un). 2) O item remunera o fornecimento de mão de obra necessária para a retirada de folha de esquadria em madeira, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.
1.04	04.11.040	<b>RETIRADA DE COMPLEMENTO SANITÁRIO CHUMBADO</b> 1) Será medido por unidade retirada (un). 2) O item remunera a mão de obra para retirada de complementos sanitários chumbados, como papeleira, saboneteira, entre outros; remunera também a limpeza, a seleção e a guarda dos elementos reaproveitáveis.
1.05	03.02.040	<b>DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO</b> 1) Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição ( $m^3$ ). 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em alvenaria de elevação ou elemento vazado, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.
1.06	03.04.020	<b>DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE</b> 1) Será medido por área real de revestimento cerâmico, inclusive a base, demolido, medida no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferida antes da demolição ( $m^2$ ). 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de revestimentos cerâmicos, inclusive a base de assentamento, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.
1.07	04.09.020	<b>RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL</b> 1) Será medido pela área da esquadria retirada ( $m^2$ ). 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a retirada.
1.08	04.11.030	<b>RETIRADA DE BANCADA INCLUINDO PERTENCES</b> 1) Será medido por área, na projeção horizontal, de bancada retirada ( $m^2$ ). 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a remoção completa de bancadas em geral, inclusive pertences e a guarda das peças aproveitáveis.
2.		<b>SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO</b>
2.01	49.01.016	<b>CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA</b> 1) Será medido por unidade de caixa instalada (un). 2) O item remunera o fornecimento e instalação da caixa sifonada, em PVC rígido, de 100 x 100 x 50 mm, inclusive grelha metálica e o material necessário para sua ligação à rede de esgoto.
2.02	47.02.050	<b>REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN = 1 1/2" - LINHA ESPECIAL</b> 1) Será medido por unidade de registro instalado (un). 2) O item remunera o fornecimento e instalação de registro de gaveta em latão fundido, acabamento cromado com canopla, linha especial, diâmetro nominal de 1 1/2", inclusive materiais acessórios e de vedação.
2.03	47.02.020	<b>REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN = 3/4" - LINHA ESPECIAL</b> 1) Será medido por unidade de registro instalado (un). 2) O item remunera o fornecimento e instalação de registro de gaveta em latão fundido, acabamento cromado com canopla, linha especial, diâmetro nominal de 3/4", inclusive materiais acessórios e de vedação.
2.04	44.01.200	<b>MICTÓRIO DE LOUÇA SIFONADO, AUTO-ASPIRANTE</b> 1) Será medido por unidade de mictório instalado (un). 2) O item remunera o fornecimento de mictório constituído por: mictório com sifão integrado auto-aspirante em louça; jogo de acessórios para mictório com flexível para interligação à rede de água; sistema de fixação por meio de parafusos; materiais acessórios necessários para sua instalação e ligação às redes de água e esgoto.
2.05	46.01.020	<b>TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN = 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES</b> 1) Será medido por comprimento de tubulação executada (m). a) Nas redes de distribuição, prumadas, ramais e sub-ramais do sistema predial de água fria, considerar comprimento total de tubulação executada; b) Nas tubulações de entradas, saídas e interligações de caixas d'água e reservatórios e barriletes, considerar um metro linear para cada conexão de tubulação correspondente, acrescido ao comprimento da tubulação executada.
2.06	46.02.050	<b>TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, P X B COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN = 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES</b> 1) Será medido por comprimento de tubulação executada (m). a) Nas redes de captação dos sistemas prediais de esgoto e águas pluviais, prumadas, coletores e subcoletores, considerar o comprimento total da tubulação executada. 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido branco, PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN = 50 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apilado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.
2.07	44.01.050	<b>BACIA SIFONADA DE LOUÇA SEM TAMPA - 6 LITROS</b> 1) Será medido por unidade instalada (un). 2) O item remunera o fornecimento da bacia sifonada de louça com as características: funcionamento do sifonamento com volume de descarga reduzido - 6 litros (categoria V.D.R.), e com todos os requisitos exigidos pelo Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H); referência comercial Bacia Sanitária Celite, ou Incepa, fabricação Roca Brasil Ltda., ou Bacia Sanitária Icasa, fabricação Icasa todos os requisitos considerados: volume de água consumido por descarga, análise visual, análise dimensional, remoção de esferas, remoção de mídia composta, lavagem de parede, remoção de grânulos, reposição do fecho hidráulico, respingos de água, e transporte de sólidos. Remunera também: bolsa de borracha; anel de borracha de expansão de 4"; tubo de ligação com canopla, parafusos niquelados; massa de vidro para fixação e assentamento da base; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação e ligação às redes de água e esgoto.
2.08	03.01.020	<b>DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES</b> 1) Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição ( $m^3$ ). 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em concreto simples manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO CPOS 171	DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E REMUNERAÇÃO (CPOS 171)
2.09	06.02.020	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M</b> 1) Será medido pelo volume escavado, considerando-se um acréscimo para cada lado, no plano horizontal, em relação às dimensões de cada peça, de 20 cm ( $m^3$ ). 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a escavação manual em solo de 1ª e 2ª categorias em valas ou cavas até 1,5 m de profundidade.
2.10	46.05.020	<b>TUBO PVC RÍGIDO, JUNTA ELÁSTICA, TIPO COLETOR ESGOTO, DN = 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES</b> 1) Será medido por comprimento de tubulação executada (m). 2) O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de PVC rígido, diâmetro nominal de 100 mm, com ponta e bolsa e anel de borracha, para rede de esgoto sanitário, inclusive conexões e materiais acessórios; referência comercial Colefort da Amanco, Tigre ou equivalente. Não remunera os serviços de escavação.
2.11	30.01.030	<b>BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2" X 800 MM</b> 1) Será medido por unidade instalada (un). 2) O item remunera o fornecimento de barra de apoio tipo reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável AISI 304, liga 18,8, diâmetro nominal de 1 1/2", com espessura de 3/32", comprimento de 800 mm; com resistência mínima ao esforço, em qualquer sentido, de 1,5 kN; flanges nas extremidades e parafusos para fixação, em aço inoxidável; tubo e flanges com acabamento escovado, ou polido fosco; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa da barra, atendendo às exigências da norma NBR 9050.
2.12	44.20.280	<b>TAMPA DE PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA</b> 1) Será medido por unidade instalada (un). 2) O item remunera o fornecimento e instalação de tampa plástica, para bacia sanitária sifonada.
2.13	44.02.062	<b>TAMPO / BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO</b> 1) Será medido pela área de tampo instalado ( $m^2$ ). 2) O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para instalação de tampo e/ou bancada em granito com espessura de 3 cm, inclusive testeira, frontão, furos (se necessários); assentamento e rejuntamento com argamassa de cimento e areia, e demais elementos de arremate e fixação; acabamento polido nas cores: Andorinha, Corumbá, Santa Cecília ou Verde Ubatubandade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5648 e NBR-5626.
2.14	44.01.270	<b>CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL</b> 1) Será medido por unidade de cuba instalada (un). 2) O item remunera o fornecimento de cuba de louça de embutir para lavatório; referência comercial L59, fabricação Deca ou equivalente; materiais para fixação; materiais acessórios e a mão de obra necessária para sua instalação.
2.15	47.04.040	<b>VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DN = 1 1/2"</b> 1) Será medido por unidade de válvula de descarga instalada (un). 2) O item remunera o fornecimento e instalação da válvula de descarga, com registro próprio, em latão ou bronze, com acabamento cromado liso, diâmetro nominal de 1 1/2"; referência comercial 2550 Hidramax fabricação Deca, Flux 3650 fabricação Docol, fabricação Fabrimar ou equivalente Remunera também materiais acessórios de vedação e o tubo de descida.
2.16	46.01.050	<b>TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN = 50 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES</b> 1) Será medido por comprimento de tubulação executada (m). a) Nas redes de distribuição, prumadas, ramais e sub-ramais do sistema predial de água fria, considerar comprimento total de tubulação executada; b) Nas tubulações de entradas, saídas e interligações de caixas d'água e reservatórios e barriletes, considerar um metro linear para cada conexão de tubulação correspondente, acrescido ao comprimento da tubulação executada. 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido marrom com juntas soldáveis DN = 50 mm (1.1/2"), inclusive conexões, para sistemas prediais de água fria. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Conexões de PVC rígido com bucha e reforço de latão, juntas soldáveis e rosqueáveis para ligações em tubos metálicos, registros e torneiras, adesivo plástico; b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apilado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes.Normas técnicas: NBR-5648 e NBR-5626.
2.17	26.04.010	<b>ESPELHO EM VIDRO CRISTAL LISO, ESPESSURA DE 4 MM, INSTALADO SOBRE A PAREDE</b> 1) Será medido pela área de espelho instalado ( $m^2$ ). 2) O item remunera o fornecimento de espelho constituído por: espelho em vidro cristal liso lapidado, com espessura de 4 mm; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação sobre superfície plana.
2.18	44.03.050	<b>DISPENSER PAPEL HIGIÉNICO EM ABS PARA ROLÃO 300 / 600 M, COM VISOR</b> 1) Será medido por unidade de dispensador instalado (un). 2) O item remunera o fornecimento e instalação de dispensador papel higiênico em plástico ABS na cor branca com visor em policarbonato, para rolão de 300 e / ou 600 m; referência comercial Unik JSN, Trilha ou equivalente. Incluído também material de fixação.
2.19	44.03.180	<b>DISPENSER TOALHEIRO EM ABS PARA FOLHAS</b> 1) Será medido por unidade de dispensador toalheiro instalado (un). 2) O item remunera o fornecimento e instalação do porta-papel de parede (dispensador toalheiro) em plástico ABS branco, com fecho de segurança, para papel com duas, ou três dobras. Remunera também material acessórios e mão de obra para a fixação do dispensador.
2.20	44.03.130	<b>SABONETEIRA TIPO DISPENSER PARA REFIL DE 800 ML</b> 1) Será medido por unidade de saboneteira instalada (un). 2) O item remunera o fornecimento e instalação de saboneteira tipo dispenser, constituída por reservatório em plástico ABS, para refil de 800 ml de sabão líquido tipo gel; referência comercial SG 4000 fabricação Columbus ou equivalente; incluído também materiais acessórios e mão de obra necessária para a instalação da saboneteira. Não remunera o fornecimento do refil.
2.21	23.04.080	<b>PORTE EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO COM BATENTE EM ALUMÍNIO - 60 X 160 CM</b> 1) Será medido por unidade de porta instalada (un). 2) O item remunera o fornecimento da folha de porta em compensado de madeira revestida, nas duas faces, em laminado fenólico melamínico; batente de alumínio; acessórios e a mão de obra necessária para a montagem e fixação do batente e da folha.
2.22	23.04.070	<b>PORTE EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO COM BATENTE EM ALUMÍNIO - 80 X 180 CM</b> 1) Será medido por unidade de porta instalada (un). 2) O item remunera o fornecimento da folha de porta em compensado de madeira revestida, nas duas faces, em laminado fenólico melamínico; batente de alumínio; acessórios e a mão de obra necessária para a montagem e fixação do batente e da folha.
2.23	28.01.070	<b>FERRAGEM COMPLETA PARA PORTA DE BOX DE WC TIPO LIVRE / OCUPADO</b> 1) Será medido por conjunto de ferragem utilizado por porta instalada (cj). 2) O item remunera o fornecimento de conjunto completo de ferragem para porta interna de sanitário, composto por: três dobradiças para porta de sanitário em ferro zinckado, com peso mínimo de 105 kg; tarjeta de sobrepor, livre / ocupado, em zamac; referência comercial 1515 / 136 da Arouca, 719 AZ CR da La Fonte, 032 CR da Pado ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a montagem e instalação completa da ferragem.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO CPOS 171	Descrição dos critérios de medição e remuneração (CPOS 171)
2.24	18.06.022	<p><b>PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-4 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA A, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA</b></p> <p>1) Será medido pela área revestida com placa cerâmica esmaltada, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobradas (<math>m^2</math>). 2) O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para áreas internas, com as seguintes características: a) Referência comercial: Itagres, Elizabeth, Incepa, Cerâmica Almeida ou equivalente; b) Absorção de água: <math>3\% &lt; \text{Abs} &lt; 6\%</math>, grupo BIIa classificação Semigrés (média absorção, resistência mecânica média); c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 4 (PEI-4); d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha); e) Resistência química: classe A (alta resistência química a produtos domésticos e de piscinas); f) Carga de ruptura <math>&gt; 1.000\text{ N}</math>; g) Resistência ao risco (escala Mohs): <math>&gt; 5</math>; h) Resistente a gretagem; i) Resistente ao choque térmico; j) Coeficiente de atrito: <math>&lt; 0,40</math> (classe de atrito 1); k) Antiderrapante: não Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1.</p>
2.25	18.06.400	<p><b>REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM CIMENTO BRANCO, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM</b></p> <p>1) Será medido pela área rejuntada, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobradas (<math>m^2</math>). 2) O item remunera o fornecimento de cimento branco comum não estrutural e a mão de obra necessária para os serviços de preparo da pasta de cimento, aplicação da pasta nas juntas, acabamento final com a utilização de esponja macia ou frisador plástico, de acrílico ou de madeira, e a limpeza das juntas. Norma técnica: NBR 9817</p>
2.26	18.11.042	<p><b>REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA DE 20 X 20 CM, TIPO MONOCOLOR, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA</b></p> <p>1) Será medido pela área de revestimento com placa cerâmica esmaltada, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobradas (<math>m^2</math>). 2) O item remunera o fornecimento, assentamento e rejuntamento de placa cerâmica esmaltada, de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para revestimentos internos/externos de paredes, formato 20 x 20 cm, estilo monocolor, com as seguintes características: a) Referência comercial: linhas Marinha e Piscina da Eliane ou equivalente; b) Absorção de água: <math>\text{Abs} &gt; 10\%</math>, grupo BIII classificação Porosos (alta absorção, resistência mecânica baixa); c) Resistência química: mínima classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); d) Resistência ao manchamento: mínima classe de limpabilidade 3 (mancha removível com produto de limpeza forte); e) Resistente ao choque térmico; f) Antiderrapante: não Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, rejunte flexível em diversas cores e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, assentamento das placas com junta média de 3 mm. Não remunera os serviços de regularização da superfície. Normas técnicas: NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1.</p>
2.27	17.01.020	<p><b>ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E / OU PROTEÇÃO</b></p> <p>1) Será medido pelo volume de argamassa executada, nas dimensões especificadas em projeto (<math>m^3</math>). 2) O item remunera o fornecimento de cimento, areia, equipamentos e a mão de obra necessária para o preparo, lançamento e regularização da argamassa.</p>
2.28	14.30.010	<p><b>DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANITO COM ESPESSURA DE 3 CM</b></p> <p>1) Será medido por área de placa instalada (<math>m^2</math>). 2) O item remunera o fornecimento de placas de granito de qualquer tipo, com acabamento polido e tratamento à base de resina protetora, espessura de 3 cm, nas dimensões indicadas em projeto; materiais acessórios: areia, cimento, cimento branco, cola a base de resina epóxi, peças e arremates metálicos e a mão de obra necessária para a instalação completa das divisórias, inclusive o rejunte das mesmas. Não remunera ferragem de vão de porta.</p>
2.29	33.10.010	<p><b>TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO</b></p> <p>1) Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 <math>m^2</math> e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 <math>m^2</math> deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (<math>m^2</math>). 2) O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura látex standard à base de emulsão acrílica modificada, aditivada com Silthane (silicone e poliuretano), solúvel em água, conforme norma NBR 11702, acabamento fosco aveludado, resistente ao mofo, sol, chuva e maresia; referência comercial Coralmur fabricação Coral ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em várias demãos (2 ou 3 demãos), conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa.</p>
2.30	26.02.040	<p><b>VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 8 MM</b></p> <p>1) Será medido pela área de vidro instalado (<math>m^2</math>). 2) O item remunera o fornecimento de vidro temperado incolor de 8 mm, inclusive acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do vidro.</p>
2.33	40.07.010	<p><b>CAIXA EM PVC DE 4" X 2"</b></p> <p>1) Será medido por unidade de caixa instalada (un). 2) O item remunera o fornecimento e instalação de caixa de 4" x 2", em PVC rígido, antichama, na cor amarela, com olhais para instalação de eletrodutos e orelhas para fixação de espelho; referência comercial Tigreflex, da Tigre, 57500/071 da Tramontina ou equivalente.</p>
2.34	40.05.040	<p><b>INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA</b></p> <p>1) Será medido por conjunto de interruptor instalado (cj). 2) O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor de embutir simples, com duas teclas fosforecentes, com contatos de prata, a prova de faiça, de funcionamento silencioso; remunera também o espelho correspondente.</p>
2.35	41.31.070	<p><b>LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 A 19 W</b></p> <p>1) Será medido por unidade de luminária instalada (un). 2) O item remunera o fornecimento de luminária led quadrada de sobrepor, com drive, composta por módulos led IRC <math>\geq 80</math>, temperatura de cor de 4000 K, fluxo luminoso de 1363 até 1800 lm, vida útil de no mínimo 50.000 h, potência de 15 a 19 W, driver para tensão 220 V ou multiventilador de 100 a 240 V, eficiência mínima 94 lm / W, corpo em chapa de aço tratada, com pintura eletrostática na cor branca, difusor translúcido; referência comercial AL0330 fabricação Ajalumi, EF75-S2000840 fabricação Lumicenter ou equivalente. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para instalação completa da luminária.</p>
2.36	39.02.010	<p><b>CABO DE COBRE DE 1,5 MM<sup>2</sup>, ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C</b></p> <p>1) Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m) 2) O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, revestimento termoplástico em PVC para isolamento de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 750 V; remunera também materiais e a mão de obra necessária para a enfiamento e instalação do cabo. Norma técnica: NBR NM 247.</p>
2.37	17.05.020	<p><b>PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK</b></p> <p>1) Será medido por volume de piso em concreto simples executado, na espessura indicada em projeto (<math>m^3</math>). 2) O item remunera o fornecimento de cimento, areia; pedra britada nº 1; ripa de Cupiúba ("Goupiá glabra"), ou Maçaranduba ("Manilkara spp"), conhecida também como Paraju; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, lançamento e a execução do piso com acabamento desempenado, em concreto preparado no local, sem o controle do fck.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

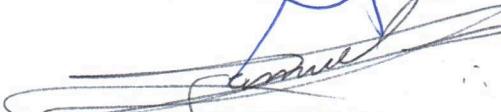
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO CPOS 171	Descrição dos Critérios de Medição e Remuneração (CPOS 171)
3. SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
3.01	05.07.050	<p>REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL</p> <p>1) Será medido por volume de entulho retirado, aferido na caçamba (m<sup>3</sup>).</p> <p>2) O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual de terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico e metal até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda às exigências de legislação municipal, abrangendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Decreto nº 37952, de 11 de maio de 1999, e normas;</li><li>b) Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo;</li><li>c) Fornecimento da mão de obra e recipientes adequados, necessários para o transporte manual, vertical ou horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba;</li><li>d) Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba;</li><li>e) A mão de obra, os materiais acessórios e os equipamentos necessários ao carregamento, transporte e descarga deverão ser condizentes com a natureza dos serviços prestados.</li><li>f) Na retirada do entulho, a empresa executora dos serviços de coleta e transporte, deverá apresentar o "Controle de Transporte de Resíduos" (CTR) devidamente preenchido, contendo informações sobre o gerador, origem, quantidade e descrição dos resíduos e seu destino, unidade de disposição final, bem como o comprovante declarando a sua correta destinação;</li><li>g) Estão incluídos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas.</li></ul> <p>Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e Nota Técnica da NBR 10004/2004.</p>
3.02	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA
		<p>1) Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m<sup>2</sup>).</p> <p>2) O item remunera o fornecimento do material e a mão de obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varreção, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.</p>

São José do Rio Pardo, 06 de abril de 2020.

  
CARLOS EDUARDO XAVIER  
Secretário de Planejamento, Obras e Serviços

  
SAMUEL DE SOUZA SILVA  
Diretor do Departamento de Obras Públicas